

---

**DESIGNANDO PARA O EXERCÍCIO, EM SUBSTITUIÇÃO, DE CARGO COMISSIONADO**

Nos termos da Portaria nº 3163/PR/2015:

-Giselle Santos Cesario da Costa, matrícula 0-86447, Gerente, PJ-CH-01, GE-L24, PJ-77, na Gerência de Arquivo e Gestão Documental e de Gestão de Documentos Eletrônicos - GEDOC, no período de 06/05/2024 a 10/05/2024, durante o impedimento da titular Simone Meireles Chaves, matrícula 0-65490;

-Márcia de Oliveira Silva Montalvão, matrícula 0-22277, Coordenador de Serviço, PJ-CH-03, CS-A34, PJ-61, na Assessoria de Gestão da Inovação - AGIN, no período de 20/05/2024 a 11/06/2024, durante o impedimento do titular Estevam Pessoa Carneiro, matrícula 1-29693-9.

**TORNANDO SEM EFEITO APROVAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

-Istefania Francisca de Sousa, matrícula 1-179093, Belo Horizonte, Gerente dos Juizados Especiais, PJ-77, 07 dias, a partir de 14/05/2024, publicada em 07/05/2024.

**DEFERINDO FÉRIAS-PRÊMIO**

Nos termos da Emenda Constitucional nº 57/2003:

-Gilson Geraldo Soares de Oliveira, matrícula 0-25999, 08 dias, a partir de 06/05/2024, ficando retificada a publicação de 17/04/2024.

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA****ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES****EDITAL Nº 5/2024 - EJEF/DIRGED/GEARQ****CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS****PROCESSO SEI Nº 0097109-40.2024.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 5.696/PR/2022, faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos dos Juizados Especiais e Execuções Fiscais e de Títulos Extrajudiciais que tramitaram nas Comarcas de Abre Campo, Açucena, Aiuruoca, Alfenas, Almenara, Araçuaí, Araguari, Araxá, Arcos, Areado, Arinos, Baependi, Bambuí, Barão de Cocais, Belo Horizonte, Betim, Bicas, Boa Esperança, Bocaiúva, Bom Despacho, Bom Sucesso, Bonfim, Bonfinópolis de Minas, Borda da Mata, Brasília de Minas, Brazópolis, Bueno Brandão, Buenópolis, Buritis, Cabo Verde, Caeté, Camanducaia, Cambuí, Campo Belo, Campos Altos, Campos Gerais, Canápolis, Capinópolis, Carangola, Caratinga, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Cássia, Cataguases, Cláudio, Conceição do Rio Verde, Conquista, Contagem, Corinto, Coromandel, Coronel Fabriciano, Curvelo, Diamantina, Divino, Divinópolis, Dolores do Indaiá, Elói Mendes, Ervália, Esmeraldas, Formiga, Francisco Sá, Frutal, Governador Valadares, Grão-Mogol, Guanhães, Guaranésia, Guarani, Guaxupé, Ibiá, Ibiraci, Ibirité, Iguatama, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itajubá, Itamarandiba, Itambacuri, Itamonte, Itanhandu, Itapeçerica, Itaúna, Ituiutaba, Jaboticatubas, Jacinto, Jacuí, Jacutinga, Jequitinhonha, João Monlevade, João Pinheiro, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Lambari, Lavras, Luz, Manhuaçu, Mantena, Mariana, Mateus Leme, Medina, Mercês, Minas Novas, Mirai, Monte Belo, Montes Claros, Muriaé, Muzambinho, Nepomuceno, Nova Lima, Nova Resende, Nova Serrana, Novo Cruzeiro, Oliveira, Ouro Branco, Ouro Fino, Ouro Preto, Pará de Minas, Paraguaçu, Paraopeba, Passa Quatro, Passos, Patrocínio, Pedra Azul, Pedro Leopoldo, Pirapora, Pitangui, Poços de Caldas, Ponte Nova, Pouso Alegre, Pratápolis, Raul Soares, Ribeirão das Neves, Rio Casca, Rio Novo, Rio Paranaíba, Rio Preto, Sabará, Sacramento, Santa Luzia, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Santa Vitória, São Gotardo, São João Del-Rei, São João Evangelista, São Sebastião do Paraíso, Serro, Teixeira, Teófilo Otoni, Três Corações, Três Marias, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Varginha, Vazante e Vespasiano. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item “c”, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2024.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos  
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1ª Instância - GEARQ e  
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental

Carlos Márcio de Souza Macedo  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**  
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**  
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

### **Aviso de Pré-seleção para o curso Capacitação em Conciliação EaD - Turma 24**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do TJMG e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, 3º Vice-Presidente do TJMG, avisamos que será disponibilizada a **Turma 24 do Curso de Capacitação em Conciliação EaD - Turma 24**, prevista para o próximo mês de julho de 2024.

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** pré-selecionadas e pré-selecionados pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs e pela Gerência de Suporte aos Juizados Especiais – GEJESP, dentre servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras tereceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, selecionadas(os), ao final, pelo NUPEMEC.
- 2. MODALIDADE:**
  - 2.1. Etapa teórica: a distância;
  - 2.2. Etapa prática: atendimento nos CEJUSCs e Juizados Especiais, de forma presencial ou por videoconferencia.
- 3. PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS:**
  - 3.1. Possuir diploma de graduação ou declaração de matrícula que conste que a(o) aluna(o) está cursando graduação em semestre igual ou superior ao 5º período ou 3º ano, em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 4. PARA SE CANDIDITAR AO CURSO DO TJMG:**
  - 4.1. **Orientamos que procure o CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de sua Comarca para demonstrar interesse, até o dia 11/6/2024**, a fim de participar da pré-seleção.
  - 4.2. Informamos que o SEANUP não realiza cadastro de interessados, recebendo apenas os dados dos candidatos encaminhados e pré-selecionados por CEJUSCs.
  - 4.3. Encontre o CEJUSC de sua comarca:
  - 4.3.1. Cejusc através do link: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/3-vice-presidencia/cejusc.htm#.Y1p9L3bMKUk>.
- 5. CARGA HORÁRIA DO CURSO:** os cursos contam com uma etapa teórica - EAD (40 horas) e uma etapa prática (60 horas), ambas obrigatórias. O estágio supervisionado é realizado nos CEJUSCs e Juizados Especiais, de forma presencial ou por videoconferencia.
- 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
  - 6.1. Avisamos que toda comunicação realizada com os candidatos pré-selecionados será efetivada via e-mail.
  - 6.2. Aviso disponibilizado originalmente em 24 de maio de 2024.